



Emenda ao Projeto de Lei nº 01 de 19 de fevereiro de 2025

ALTERA O TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2013 E A TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO ANEXO III DA LEI Nº. 475/2024 NO SENTIDO DE CONCEDER REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS OCUPANTES DE CARGOS DE MAGISTÉRIO PARA ADEQUAR AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS QUE PRECONIZA A PORTARIA Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 – MEC.

O prefeito encaminhou o projeto de Lei concedendo aumento aos profissionais do magistério em 6,27%, mesmo percentual do “piso Nacional dos professores”. Ocorre que este índice, para o Município de Caculé, não corresponde à realidade atual, uma vez que o incremento da Receita do **FUNDEB de 2024 para 2025 é um pouco mais de 28% - de 36.000.000,00 em 2024 que saltou para 46.000.000,00 em 2025**, conforme dados oficiais divulgados. Sabe-se que a educação é fator primordial para o desenvolvimento social de um povo, a valorização, pois, dos profissionais da educação deve ser permanente. Ora, se o incremento da Receita foi de 28%, nada mais justo que utilizar este índice para remunerar a classe de professores, já que 70% da Receita do FUNDEB devem ser a ela destinadas. Não observar este reajuste, seria permitir, mais ainda a “precarização” da atividade docente que vem, já há alguns anos sem realizar concurso público e priorizando, por consequência, esta precarização através de contratos temporários. Pensamos que a valorização do ensino, da educação, passa, necessariamente pela valorização do professor, seja como remuneração digna, seja com formação contínua e com condições adequadas para atividade.

Diante disso é que estamos apresentando uma emenda ao PL de Nº01 de 2025, propondo que o reajuste seja de 28% igual ao incremento da Receita do FUNDEB, ocorrido de um ano para o outro. Por tanto, contamos com o apoio dos demais membros desta casa Legislativa.

Caculé, 20 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

EDMILSON COUTINHO DOS SANTOS

JOSÉ FERREIRA CRUZ NETO

LUIS CARLOS PEREIRA

PAULO HENRIQUE DA SILVA

RAITON SANTANA SANTOS

Vereadores